

Justiça itinerante corrige distorções

DF - justiça

Juizado Federal regulariza situação previdenciária de 30 idosos em abrigo do Núcleo Bandeirante

BRUNO SPADA

JOÃO CLÁUDIO NETTO

Aos 80 anos de idade, Antônio Fabião Ferreira da Silva responde rápido o nome dos pais, dos avós maternos e paternos; conserva, na ponta da língua, os poemas dos tempos de mais jovem. Mas só após completar oito décadas de vida, Antônio, que é poeta, conseguiu obter um direito que deveria ter conquistado 15 anos antes: a aposentadoria.

Antônio Fabião foi o primeiro beneficiado de uma ação realizada ontem pelo Juizado Itinerante da Justiça Federal do Distrito Federal no Lar de Idosos Maria Madalena, no Núcleo Bandeirante. O objetivo da iniciativa, voluntária, foi atender idosos que, por algum motivo, ainda não recebem os benefícios da Assistência Social.

As razões para esse "esquecimento" são várias: muitas vezes, o idoso não tem como procurar um posto de atendimento por dificuldades no deslocamento (até mesmo por estarem de cama). Outras vezes por não ter um parente ou uma pessoa próxima que possa viabilizar esse pedido.

Uma terceira causa é a falta de documentos pessoais. Era esse o caso de Antônio Fabião, que em agosto completará 81 anos. Embora ti-

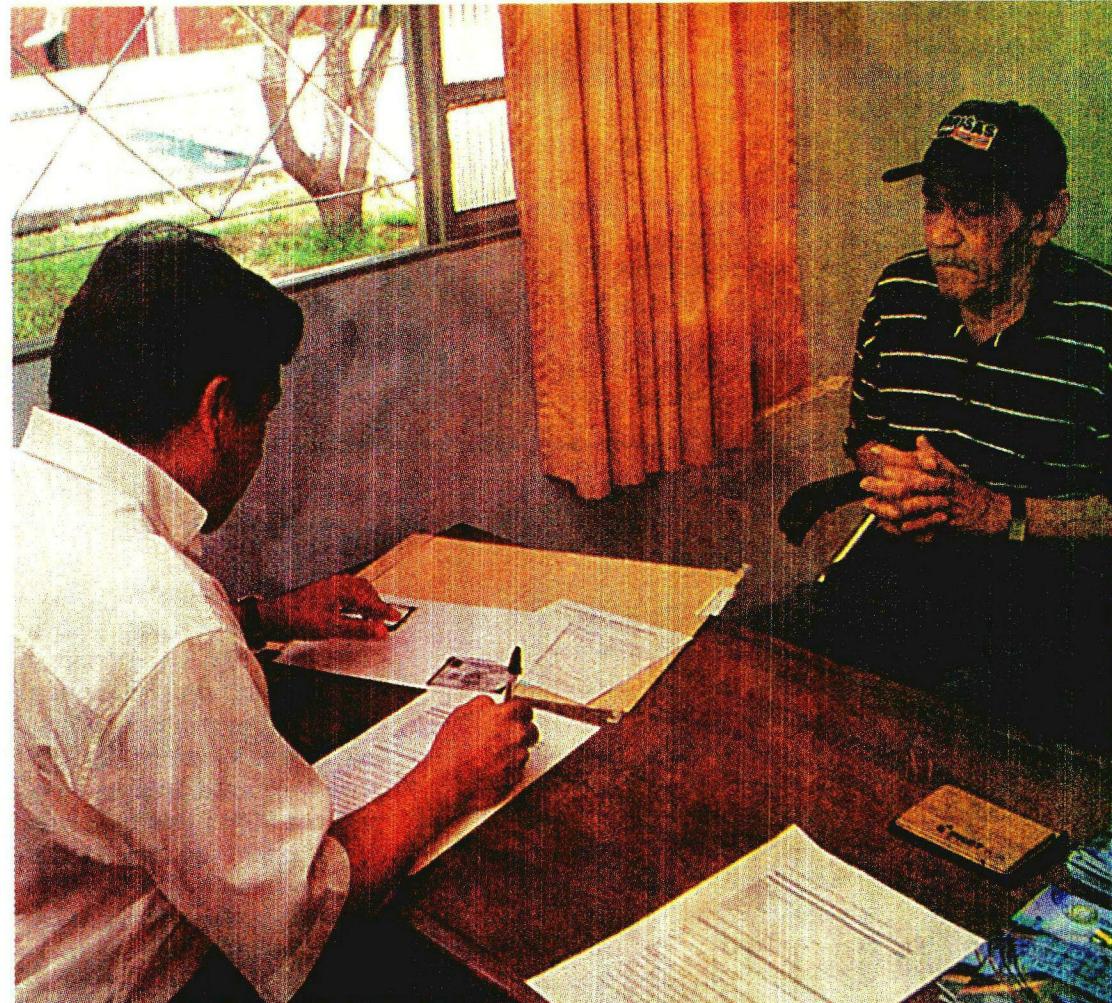
vesse a carteira de identidade, o poeta não conseguia a aposentadoria porque não tinha a certidão de nascimento. "Não tenho renda nenhuma", reclama ele. A falta de documentação é a mesma dificuldade enfrentada por Neuza Pereira da Silva, 60 anos, que veio da rua. A única identificação oficial, o registro de nascimento, sumiu. "Uma pessoa sem documento não é ninguém", constata. Ao final da ação, 30 benefícios foram concedidos.

Os problemas decorrentes da falta de uma carteira de identidade ou de um cartão do CPF, por exemplo, não se restringem às dificuldades com o recebimento da aposentadoria. A coordenadora do Lar de Idosos, Oneide Batista, conta que há pouco mais de uma semana, cinco idosos que

uma cirurgia de catarata, não puderam ser operados porque não tinham a carteira do Sistema Único de Saúde (SUS). E, para ter esse documento, era preciso possuir ter identidade, CPF e título de eleitor. "A gente espera que a Justiça possa resolver ou amenizar esses problemas, porque, quando você tenta resolver, encontra muitas barreiras", explica Oneide. No Lar, com capacidade para 150 pessoas, moram 146 idosos.

"Nosso objetivo é trazer a Justiça Federal para a população que está desassistida e não pode ir até ela"

Daniela Zarzar Queiroz
juíza federal



Funcionário voluntário atende Antônio Fabião (de boné): aposentadoria com 15 anos de atraso

O trabalho de ontem foi a primeira atuação do Juizado Itinerante no DF. As causas contra o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) são julgadas pela Justiça Federal, mas a maioria da população (idosos ou não) não recorre a ela por dificuldades de acesso. A maioria das varas federais está localizada nas capitais dos estados. Um problema grande para quem mora em municípios do interior, pois

precisa se deslocar para encaminhar os pedidos, fazer as perícias médicas e sociais e comparecer nas audiências. Além do tempo necessário, o dinheiro gasto inibe a busca pelos direitos.

As ações do Juizado Itinerante não se limitam aos assilos. Há, inclusive, a expectativa de ir até presídios. A próxima será em Brazlândia, entre os dias 7 a 11 de março. Será uma ação mais ampla

que a de ontem. Na ocasião, será montado um posto de atendimento da Justiça Federal no Centro Poliesportivo da cidade para receber as causas de toda a comunidade carente. De 16 a 20 de maio, acontecerão as audiências de instrução e julgamento. "Nosso objetivo é trazer a Justiça para a população que não pode ir até ela", explica a juíza federal Daniela Zarzar Queiroz.